



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000
www.canas.sp.gov.br

Canas, 21 de maio de 2019.

OFÍCIO GAB. N.º 554/2019

Ref.: S.C. N.º 15/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS	
PROTOCOLO - SECRETARIA	
Entrada: 21/05/19	Saida: - / - / -
Nº: 1297	Funcionário: Lilian

Temos a grata satisfação em cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade informar essa Egrégia Casa de Leis sobre as proposituras apreciadas e aprovadas pelos Nobres Edis, em sessão ordinária realizada no dia 16 de abril de 2019, conforme segue:

Requerimento n.º 110/2019, de autoria de Vossa Excelência, que versa sobre a possibilidade de colocar uma segunda ambulância para realizar atendimentos no plantão da UBS, informamos que novos veículos foram adquiridos e a Diretoria de Saúde irá melhorar o atendimento de acordo com a adequação do quadro de servidores;

Requerimento n.º 113/2019, de autoria dos Nobres Ricelly Isalino, Davi Sávio de Oliveira, Laerte Zanin, Mauro José Lpoes da Silva e Valmir Aparecida Lafaiete, que solicita a ampliação do horário de atendimento da UBS até as 22:00 horas, informamos que aguardamos regulamentação da Lei do Governo Federal e tão logo será implantado;

Requerimento n.º 117/2019, de autoria de Vossa Excelência que solicita interceção junto ao Governo Federal para disponibilizar ao município de Canas o serviço de atendimento móve de urgência – SAMU, informamos que iremos tentar viabilizar uma parceria junto ao Ministério da Saúde para que seja implantado o SAMU em nossa cidade;

Requerimento n.º 118/2019, de autoria de Vossa Excelência, encontra-se anexo ao presente Ofício

Indicação n.º 035/2019, de autoria do Nobre Edil Laerte Zanin, sugerindo a implantação de um braço de luz com luminária na Rua Geraldo Lopes, informamos que foi realizado estudo e projeto junto a RT Energia e que em breve será providenciado a instação do braço de luz com Luminária no local mencionado;

Indicação n.º 036/2019, de autoria do Nobre Edil Laerte Zanin, que versa sobre limpeza no terreno na área verde da Prefeitura Municipal de Canas, localizado no Bairro Nova Canas, informamos que os serviços foram executados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000
www.canas.sp.gov.br

Indicação n.º 037/2019, de autoria do Nobre Edil Mauro Lopes da Silva, que trata da instalação de placas de sinalização de trânsito (Estacionamento Exclusivo para Veículo Transporte Escolar), na Rua Homero Ortiz Marcondes nas proximidades do local de embarque e desembarque de alunos, informamos que foi determinado a Diretoria de Planejamento, Obras e Serviços Municipais para que seja providenciado a confecção e colocação das placas;

Indicação n.º 038/2019, de autoria do Nobre Edil Mauro Lopes da Silva, que trata de aquisição pela Diretoria de Agricultura de um trator cortador e coletor de grama, informamos que foi feito a licitação e estamos aguardando a finalização do processo de aquisição do equipamento;

Indicação n.º 039/2019, de autoria dos Nobres Edis Ricelly Isalino e Davi Sávio de Oliveria, que versa sobre a instalação de iluminação no Playground em frente a Creche Municipal Professora Leda Maria Bilard de Carvalho, informamos que já foi atendido a solicitação.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LUCEMIR DO AMARAL

Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS
Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento
e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

Canas, 29 de Abril de 2019.

Em resposta ao requerimento nº118/2019

A/C DO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, SR. LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL E OS DEMAIS VEREADORES.

Caros,

É com todo respeito e acatamento que respondo ao questionamento de Vossa Excelência. Aproveito para agradecer a contribuição ao esporte de nossa cidade, que será melhorado cada vez mais com a colaboração dessa casa de leis.

Para que possa auxiliá-los nos esclarecimentos respondo às perguntas sobre planejamento para reforma do Estádio Municipal Arthur Domingues Quintas e instalação de novas placas de gramas.

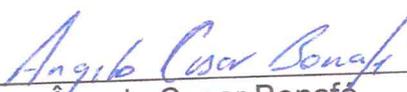
Existe sim, um planejamento para efetuar benfeitorias em nosso estádio no período de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, dentro das possibilidades financeiras e disponibilidade do setor de obras, além da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal Lucemir do Amaral.

Estas reformas são previstas para essa época devido à falta de outro local para execução das atividades que semanalmente acontecem no campo como: treinos e jogos no final de semana. Assim, é impossível paralisarmos essas atividades para tal reforma. Informo ainda, que além dos buracos citados em vosso requerimento também consta em nosso planejamento de reforma a troca do alambrado do campo que necessita de novas telas. Quinzenalmente ou quando se faz necessário o campo passa por manutenção do corte de grama e pinturas mantendo assim a conservação do estádio.

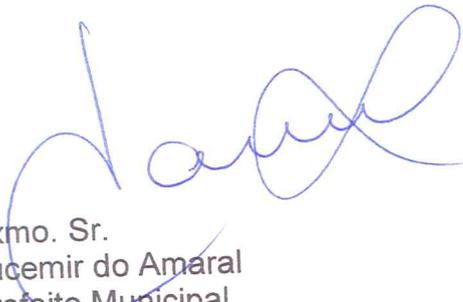
Através das medidas tomadas para manutenção e conservação do campo recebemos elogios dos atletas de outras cidades que aqui participam de campeonatos e jogos amistosos o que nos faz acreditar que pode ser considerado um bom local para práticas esportivas.

Sem mais até o presente momento, reitero meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Ângelo Cesar Bonafé
Ass. Téc. de Educação e Esporte


Exmo. Sr.
Lucemir do Amaral
Prefeito Municipal
Nesta